



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.010565/2015

**Reunião de
Diretoria Nº:** 835

Data: 11/03/2016

RD: 169/2016

Assunto:

Alteração do Objetivo Exploratório Mínimo e Objetivo Estratigráfico Mínimo do Bloco REC-T-198, Contrato REC-T-198_R12

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 107, de 23 de fevereiro de 2016 e no Parecer Técnico nº 018/2016/SEP, resolve:

Aprovar a alteração do objetivo exploratório mínimo e a exclusão da obrigação de atravessar o objetivo estratigráfico do Contrato do Bloco REC-T-198, desde que o objetivo estratigráfico original seja alcançado em pelo menos um dos poços a ser perfurado em um dos blocos operados pela concessionária Alvopectro no setor SREC-T4.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
